



PORTARIA Nº 569/2011

Determina Arquivamento da Sindicância Investigatória nº 020/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Investigatória nº 020/2011, instaurado pela Portaria nº 378/2011, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 042/2010, Determina o seu arquivamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24/06/2011.

Daiane Piacentini Presotto,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24/06/2011 a 08/07/2011.

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 24/06/2011.